

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 005/2021

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL SOUZA VIEIRA DE MORAES, ocupante de cargo público, mat. nº 44.770, CPF nº 089.265.547-08, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 262/2021, Carta Convite nº 001/2021 - PMI, relativo à Contratação de Empresa Jornalística de grande circulação, no âmbito estadual, para publicação de Avisos e Editais de Concorrência Pública e outros Atos de interesse da Municipalidade, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor EDILEUDA FERREIRA VITORIANO, ocupante de cargo público, mat. nº 44.775, CPF nº 054.089.147-98, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.


Itaboraí, 14 de abril de 2021.


Diogo Cabral de Andrade
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 40.717

Ciência do servidor designado como fiscal titular

 , mat. 44770

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

 , mat. 44775

PUBLICADO

14 DE ABRIL DE 2021

SECRETARIA, PROCESSO Nº 66-ABR2021


Matr. 40.717



do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 12/4/2021, CAROLINE DA SILVA CHIAVAZZOLI, CPF: XXX-XXX-597-92, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 3454/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 14/4/2021, ALCIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA, CPF: XXX-XXX-707-40, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 3455/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 14/4/2021, ALEXANDRE DE ALMEIDA, CPF: XXX-XXX-367-27, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 3456/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 14/4/2021, LUCAS CORREA PEREIRA, CPF: XXX-XXX-847-61, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 3457/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/4/2021, CLAUDIA DA SILVA CORREA, CPF: XXX-XXX-117-75, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 3458/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/4/2021, CRISTIANA ALVES AYRES, CPF: XXX-XXX-557-95, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 3459/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/4/2021, RITA DE CASSIA FIGUEIRA FURTADO DE MENDONÇA, CPF: XXX-XXX-077-20, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 3460/21. O Prefeito Municipal de Itabo-

raí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/4/2021, VITORIA DA SILVA ROSS, CPF: XXX-XXX-567-06, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 3461/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/4/2021, CRISTIANE DE OLIVEIRA FONTES, CPF: XXX-XXX-807-55, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 3462/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/4/2021, MARIA DO SOCORRO SILVA FOLLY, CPF: XXX-XXX-974-34, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 3463/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, ROSANGELA AMARAL DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-607-82, Cargo: SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo SSM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução SEGOV n° 005/2021

Ato De Designação Do Fiscal

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL SOUZA VIEIRA DE MORAES, ocupante de cargo público, mat. n° 44.770, CPF n° 089.265.547-08, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo n° 262/2021, Carta Convite n° 001/2021 - PMI, relativo à Contratação de Empresa Jornalística de grande circulação, no âmbito estadual, para publicação de Avisos e Editais de Concorrência Pública e outros Atos de interesse da Municipalidade, na forma do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor EDILEUDA FERREIRA VITORIANO, ocupante de cargo público, mat. n° 44.775, CPF n° 054.089.147-98, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a

execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 14 de abril de 2021.

Diogo Cabral de Andrade - Secretário Municipal de Governo - Matrícula 40.717 -

Resolução FME n° 20/2021

Ato De Designação Da Comissão De Fiscalização

O Presidente do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidores:

I - André Cristiano Bastos Wenceslao, mat. 45.378;

II - Leandro Vieira Brito, mat. 45.347;

III - Eliezer Marins Coutinho, mat. 45.355

Art. 2º - Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, formarão a comissão de fiscalização do processo n° 3895/2019, contrato n° 81/2019, relativo aos serviços de manutenção de veículos automotores por demanda com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais e genuínos, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993, e na ausência justificada de qualquer um dos membros acima, fica designado o servidor:

I - Angélica Mendonça Lúcio, mat. 30.537;

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 5º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 01/02/2021 com a ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 05 de abril de 2021.

Maurício Rodrigues De Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí - Matrícula 44.719

Resolução (FME) N° 026/2021

Ato De Designação Do Fiscal

O Presidente do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELAINE CRISTINA AZEREDO DE CARVALHO, ocupante de cargo público, mat. n° 45.357, CPF n° 037.288057-69, para exercer a função